



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

Sobradinho/BA, em 20 de janeiro de 2023.

Circular Interno nº 064/2023

001660

Ao setor de contrato,

Prezados (as),

Solicito que seja realizado o contrato com o resto de saldo da Ata de Registro de Preços nº 168/202, firmada com a empresa **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES**, CNPJ nº 36.233.741/0001-60, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 050/2022, para o fornecimento de **produtos de limpeza** para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA, com vigência até **31/12/2023**.

Os recursos destinados à execução do referido fornecimento será oriundo da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.06 - Fundos Municipal de Saúde

Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde

2.021 - Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Hospital Municipal

2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município

2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada

2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica

2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica

2.076 - Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo

2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC

2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 02/14

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação

2.018 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 40%

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 01 e 19

Unidade: 02.10: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Atividade: 2.053 - Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB

2.060 - Bloco Proteção Social Especial - PSE

2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 00, 28 e 29



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração
Atividade: 2.010 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 00

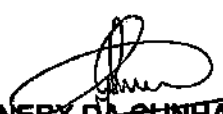
001661

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Atividade: 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística
Atividade: 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Atividade: 2.020 - Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 2.036 - Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00


LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Fazenda e Administração



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 23/01/2023 12:00

SECRETARIA DA FAZENDA

001662

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230441711

RAZÃO SOCIAL	
ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
165.167.495	36.233.741/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001663

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.233.741/0001-60

Certidão nº: 3104994/2023

Expedição: 23/01/2023, às 11:59:48

Validade: 22/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.233.741/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

001664

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 36.233.741/0001-60
Razão Social: ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES
Endereço: R GERONIMO COELHO 784 SALA / CENTRO / CURACA / BA / 48930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503504791754089

Informação obtida em 23/01/2023 11:59:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

- 001665



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES
CNPJ: 36.233.741/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:09 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **5432.E128.068B.4CD5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL CURAÇÁ

Setor de Tributos

PRAÇA BOM JESUS DA BOA MORTE, Nº 311 - CENTRO

CURAÇÁ - BA - CEP: 48930-000

FONE(S): CNPJ/MF: 13.915.640/0001-73

001668

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000023/2023

Nome/Razão Social: **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES**

Nome Fantasia: **ANLUX DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**

Código Contribuinte: **15900**

CPF/CNPJ: **36.233.741/0001-60**

Endereço:

**RUA TIRADENTES, 11-B
CENTRO CURAÇÁ - BA - CEP: 48930-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 05/01/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **06/03/2023**

Código de controle da certidão: **0100066620**



Emissor: BILVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001667

PORTARIA SEFAZ Nº. 002/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 020/2023 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula **14175**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 022/2023**, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES**, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001668

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pág.2 - Ano XI - Nº 2446



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001669

PORTARIA SEFAZ Nº. 002/2023

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 020/2023
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº. 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, matrícula 14175, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 022/2023, celebrado entre o Município de Sobradinho-BA e a empresa **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES**, cujo objeto é a "contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº. 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000





Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pág.3 - Ano XI - Nº 2446



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001670

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023.

LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Fazenda e Administração

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001671

Termo de Contrato de fornecimento que entre si fazem o
MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA e a Empresa **ANNA**
LUIZA DE ARAUJO NUNES.

CONTRATO Nº 022/2023.

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado a **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA**, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/nº, Centro, Sobradinho/BA – CEP nº. 48.925-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gerônimo Coelho, 784, Sala, Centro, Curaçá/BA, CEP nº 48.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 36.233.741/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, vinculado ao **Pregão Eletrônico Edital nº 050/2022 e Processo Administrativo 218/2022**, por sistema de registro de preços, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Contrato tem como objeto contratação de empresa para o **fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA**, nas quantidades estimadas nos Anexos deste Contrato.

1.2. Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº. **050/2022**, bem como a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, Anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado Central, na Avenida Paulo Afonso, Vila São Francisco, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas.

2.2. O fornecimento dos itens será de forma parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da ordem de solicitação expedido pelo setor responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de **R\$ 1.093.595,45 (Hum milhão, noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001672

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 02.06 - Fundos Municipal de Saúde

Atividade: 2.023 - Gestão das Ações do Fundo de Saúde
2.021 - Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Hospital Municipal
2.024 - Gestão das Ações de Tratamento Fora do Município
2.025 - Gestão das Ações de Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada
2.026 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica
2.028 - Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica
2.076 - Gestão das Ações de Outros Prog. Fundo a Fundo
2.051 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade - MAC
2.084 - Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
2.085 - Enfrentamento da Emergencial e Combate a Pandemias
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 02/14

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação
2.018 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB 40%
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 01 e 19

Unidade: 02.10: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Atividade: 2.033 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Atividade: 2.053 - Programa Auxílio Brasil - IGD - PAB
2.060 - Bloco Proteção Social Especial - PSE
2.077 - Bloco Proteção Social Básica - PSB
2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 00, 28 e 29

Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Administração

Atividade: 2.010 - Manutenção da Secretaria de Fazenda e Administração
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Atividade: 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.02 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbanística

Atividade: 2.008 - Manutenção da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão
Elemento: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 00



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

- 001673

Unidade: 02.08 – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes
Atividade: 2.020 – Gestão das Ações Adm. da Sec. de Turismo, Cultura e Esporte
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 00

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Atividade: 2.036 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte: 00

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis por ter prazo inferior a 12 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

8.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



8.3. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

8.3.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5.A Contratada deverá, também, fazer o envio da Nota Fiscal/Fatura através do e-mail: protocolopms@gmail.com

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

8.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

8.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em contracorrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos;



9.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

10.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo servidor **José dos Santos Filho, matrícula 14175**, designado através da PORTARIA SEFAZ 002/2023, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início do serviço;

V - a interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total, ou parcial do seu objeto sem autorização do contratante, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

VII - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

IX - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;



XIV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVI - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

13.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

13.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

13.3.3. judicial, nos termos da legislação.

13.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XV desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

13.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

13.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

13.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

13.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.7.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à contratada as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrat;

c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia.

d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001678

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, poderá ensejar a rescisão do contrato.

14.3 - As multas aplicadas, após o regular procedimento administrativo, respeitado o contraditório, serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sobradinho - BA como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (TRÊS) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

Sobradinho-BA, 23 de janeiro de 2023

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO
BENTO:00290539510
39510
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO:00290539510
Dados: 2023.01.23 12:55:20 -03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
Regis Cleivys Sampaio Bento
PREFEITO MUNICIPAL

ANNA LUIZA
DE ARAUJO
NUNES:36233741000160
741000160
Assinado de forma digital por ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES:36233741000160
Dados: 2023.01.23 15:58:04 -03'00'

ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES
Anna Luiza De Araújo Nunes
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

CPF/MF n.º 013.584.885-76

2-

Nome:

CPF/MF n.º 000.000.775-96



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001679

ANEXO ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNID	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8,COR:INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX. COM 12 UND	YPÊ	1.910	R\$ 17,00	R\$ 32.470,00
03	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPA E BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	1 LITRO	TEIÚ	17.896	R\$ 4,50	R\$ 80.532,00
04	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	5 LITROS	TEIÚ	4.880	R\$ 4,99	R\$ 24.351,20
05	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA: COM 99% DE PARADICLOROBENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. 20G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	HÁRPIC	835	R\$ 1,99	R\$ 1.661,65



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001680

08	ESCOVINHA PARA LAVAR MULTIUSO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	BETTANIN	380	R\$ 2,50	R\$ 950,00
10	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMIPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	RAID	797	R\$ 7,00	R\$ 5.579,00
11	LIMPA LUMÍMIO 500 ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ALUMIL	458	R\$ 1,05	R\$ 480,90
12	LIMPADOR DE VIDRO E MÓVEIS HOSPITALAR - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULAS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	05 LITROS	VIDREX	299	R\$ 7,90	R\$ 2.362,10
13	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE	UND	DUPLAST	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001681

	EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 44CM, COMPRIMENTO: 28CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
14	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
15	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	VOLT	490	R\$ 3,50	R\$ 1.715,00
16	PÁ P/ LIXO CABO LONGO - PLÁSTICA, TAMANHO 24X16,	UND	INDEPENDENTE	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001682

	5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
17	PANO PARA CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	4.455	R\$ 2,10	R\$ 9.355,50
21	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	COMODORO	20.595	R\$ 1,70	R\$ 35.011,50
23	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	INDEPENDENTE	3.750	R\$ 20,00	R\$ 75.000,00
24	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 30 LITROS/6 K, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 10UN	TOCAPA	5.970	R\$ 1,40	R\$ 8.358,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001683

25	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 50 LITROS / 10 K, DIMENSÕES: 63 CM X 80CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 10UN	TOCAPA	8.920	R\$ 1,30	R\$ 11.596,00
26	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 100 LITROS, DIMENSÕES: 75 CM X 90CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 5UN	TOCAPA	8.540	R\$ 1,20	R\$ 10.248,00
27	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA. RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100UN	TOCAPA	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
28	SODA CAÚSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NaOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3[1], PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	SODABEL	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
29	VASSOURA PIAÇAÇA - COM CERDAS DE PIAÇAÇA; COM BASE DE 20(VINTE)	UND	INDEPENDENTE	3.375	R\$ 9,90	R\$ 33.412,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001684

	CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
30	ALCOOL GEL 70% - ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. 1L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 1L	ASSEPTGE	3.740	R\$ 5,50	R\$ 20.570,00
31	ALCOOL GEL 70% - ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. 5L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	GALÃO 5L	ASSEPTGE	1.500	R\$ 22,90	R\$ 34.350,00
32	AVENTAL DE COZINHA FLANELADO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 68CM X 56CM. 100% PVC, BASE 100% POLIÉSTER. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ROMA TEXTIL	297	R\$ 8,66	R\$ 2.572,02
33	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. (EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 400 ML	BOM AR	1.970	R\$ 7,40	R\$ 14.578,00
34	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA. CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	495	R\$ 5,70	R\$ 2.821,50
35	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAÇA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
36	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE,	UND	DUPLAST	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001685

	CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
38	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERELIDADE ESTERELIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	VOLT	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
39	PÁ COLETORA DE LIXO - COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	464	R\$ 7,20	R\$ 3.340,80
40	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ROMA TEXTIL	3.284	R\$ 2,70	R\$ 8.866,80
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	9 LITROS	DUPLAST	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00
43	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES (ALTURA E DIÂMETRO) (MM) 1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES.	CJ COM 4 CORES	BOLIVAR	75	R\$ 812,00	R\$ 60.900,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001686

	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
44	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 50 UND	MALU	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
45	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	MOR	500	R\$ 58,90	R\$ 29.450,00
46	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	5 LITROS	SOFIT	1.898	R\$ 20,90	R\$ 39.668,20
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LT - COMPOSTO DE POLIETILENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	100 UND	TOCAPA	5.000	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
48	SABONETE. ANTIALÉRGICO COM ODOR PERFUMADO COM 90 GRAMAS.	UND	PROTEX	380	R\$ 1,90	R\$ 722,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001687

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
49	LUSTRAS MOVÉIS 200 ML, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 200ML	POLITRIZ	368	R\$ 5,10	R\$ 1.876,80
52	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO EMBALAGEM COM 29X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	TUBO 90G	XUXINHA	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIA ARREDONDADAS, NAS CORES DISPONÍVEL NO ESTOQUE, PRODUTO ANALISADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, ACONDICIONADA EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, COM GARANTIA DO FABRICANTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	1900	R\$ 5,20	R\$ 9.880,00
54	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA : 0,70 X 0,38M. 350 GRAMAS/M2 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	SANTISTA	380	R\$ 8,20	R\$ 3.116,00
55	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML.	FRASCO 500ML	UAL	2.948	R\$ 1,99	R\$ 5.866,52



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001688

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
56	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
57	COLÔNIA INFANTIL DE 120 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 120 ML	XUXINHA	2.500	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00
58	CREME PARA CABELO INFANTIL EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 400ML	XUXINHA	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
61	BALDE PLASTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE PARA PELO MENOS 50 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	400	R\$ 31,30	R\$ 12.520,00
62	BALDE PLASTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	260	R\$ 17,30	R\$ 4.498,00
63	BOTAS DE PLASTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	INDEPENDENTE	297	R\$ 39,90	R\$ 11.850,30
64	CERA LIQUIDA INCOLOR: NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE,	750 ML	POLITRIZ	5.200	R\$ 3,80	R\$ 19.760,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001689

	PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. FICHA TECNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
66	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT 100UN	MARATÁ	15.178	R\$ 4,50	R\$ 68.301,00
68	CREOLINA EMBALAGEM C/ 1 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 1 LITRO	CRILINA	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
69	ACIDO MURIATICO: COMPOSIÇÃO ACIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H2O) PRINCIPIO ATIVO 10,5 %, FRASCO 1000 ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 1000	LIMPA FÁCIL	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
70	ESPONJA DOMESTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE / AMARELA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	BETTANIN	3.640	R\$ 0,90	R\$ 3.276,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001690

71	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
72	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTES COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	12 UND	ROMA TEXTIL	1.888	R\$ 2,05	R\$ 3.870,40
73	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 10CX	FIAT LUX	340	R\$ 3,10	R\$ 1.054,00
74	RESPIRADOR DESCARTAVEL – 2180 CONTRA POEIRAS INCÔMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3M	280	R\$ 4,99	R\$ 1.397,20
75	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS – LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	90	R\$ 18,65	R\$ 1.678,50
76	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100 UN	DESCARPACK	200	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
79	VASSOURA DE PÊLO 60 CM COM CABO	UND	CONDOR	496	R\$ 14,00	R\$ 6.944,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001691

	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM: EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS(PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL)	UND	ABSOLUT	3.508	R\$ 8,53	R\$ 29.923,24



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001692

	COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA					
82	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE 100 UND	DESCARPACK	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
87	SACO PICOTADO 10 KILOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	ROLLBAG	500	R\$ 35,13	R\$ 17.565,00
88	APARELHO DE BARBEAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	FIAT LUX	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
91	AZULIM (LIMPEZA PESADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	START	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
92	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL E HASTES DE METAL BRANCA. MATERIAL RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	MOR	200	R\$ 101,32	R\$ 20.264,00
95	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUESTRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR	UND	TEIÚ	7.832	R\$ 0,87	R\$ 6.813,84



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001693

	ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 06					
96	DETERGENTE: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 5L EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07	EMBALAGEM 5L	POLIAL	937	R\$ 10,87	R\$ 10.185,19
97	ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 09	PCT 8 UND	BETTANIN	9.000	R\$ 1,09	R\$ 9.810,00
98	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 04 ROLOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT C/ 4	DANNY	5.520	R\$ 1,79	R\$ 9.880,80



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001694

99	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 21	UND	COMODORO	6.875	R\$ 1,69	R\$ 11.618,75
100	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, EM PCT DE 500G, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 22	CX. 500G	MARILUX	5.884	R\$ 1,55	R\$ 9.120,20
101	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 23	UND	INDEPENDENTE	1.250	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
105	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID	PCT 100UN	MARATÁ	4.937	R\$ 4,39	R\$ 21.673,43



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001695

	EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66					
106	COPO DESCARTAVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 67	PCT 100UN	MARATÁ	7.196	R\$ 2,51	R\$ 18.061,96
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENÇÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO	UND	ABSOLUT	1.250	R\$ 9,23	R\$ 11.537,50



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

001696

FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE. NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO. ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 80					
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.093.595,45 (HUM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).					

Sobradinho/BA, 23 de janeiro de 2023.

ANNA LUIZA DE
ARAUJO

NUNES:3623374100-0160

Assinado de forma digital por
ANNA LUIZA DE ARAUJO
NUNES:36233741000160
Data: 2023.01.23 15:58:42
-03'00"

ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES

Anna Luiza De Araújo Nunes
REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

Contrato nº 022/2023. Proc. Adm. nº. 218/2022. Pregão Eletrônico (SRP) nº 050/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: ANNA LUIZA DE ARAUJO NUNES, CNPJ 36.233.741/0001-60. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do Município de Sobradinho-BA. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 1.093.595,45 (Um milhão, noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECÍF.	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L: COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2 A 2,5%, CLASSE CORROSIVO: 8, COR: INCOLOR. CAIXA COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CX. COM 12 UND	YPÉ	1.910	R\$ 17,00	R\$ 32.470,00
03	DESINFETANTE 1L: LÍQUIDO PARA USO GERAL, QUE TENHA COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO QUE ELIMINE GERMES E BACTÉRIAS. TUBO COM TAMPÃO E BICO ECONÔMICO, VALIDADE, IMPRESSA NA EMBALAGEM, AROMA DIVERSOS. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	1 LITRO	TEIÚ	17.896	R\$ 4,50	R\$ 80.532,00
04	DESINFETANTE 5L: COM AROMA A ESCOLHER LAVANDA, FLORAL, FLORES DO CAMPO E CÍTRICOS, CONCENTRADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	5 LITROS	TEIÚ	4.880	R\$ 4,99	R\$ 24.351,20
05	DESODORIZADOR SANITÁRIO EM PEDRA: COM 99% DE PARADICLOROBENZENO, SUBSTÂNCIA SUBLIMÁVEL E DE AÇÃO DESINFETANTE, IMPEDINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. 20G EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	HARPIC	835	R\$ 1,99	R\$ 1.661,65
08	ESCOVinha PARA LAVAR MULTIUSO: COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, PARA LAVAR E ESFREGAR SUPERFÍCIES RÚSTICAS E SEMIRRÚSTICAS, COMO: ROUPAS, AZULEJOS, PNEUS, ENTRE OUTRA.	UND	BETTANIN	380	R\$ 2,50	R\$ 950,00



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
10	INSETICIDA SPRAY 300ML - COMPOSIÇÃO: PRALETRINA 0.03%, CIPERMETRINA 0.1%, IMPROTRINA 0.03%, SOLVENTES E PROPELENTES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	RAID	797	R\$ 7,00	R\$ 5.579,00
11	LIMPA LUMÍNIO 500 ML - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, ACIDIFICANTES, ESPESSANTE, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ALUMIL	458	R\$ 1,05	R\$ 480,90
12	LIMPADOR DE VIDRO E MÓVEIS HOSPITALAR - USO GERAL, CONCENTRADO, A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. PROPRIEDADES DE ALVEJAMENTO E ALTO PODER OXIDANTE CAPAZ DE ELIMINAR MOLÉCULAS DE MAUS ODORES, NEUTRALIZANDO-AS, CONCENTRADO, BOMBONA CONTENDO 05 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	05 LITROS	VIDREX	299	R\$ 7,90	R\$ 2.362,10
13	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 15L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA: 44CM, COMPRIMENTO: 28CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	450	R\$ 15,00	R\$ 6.750,00
14	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM PEDAL 25L - PEDAIS PARA ABERTURA; HASTE NA PARTE EXTERNA, EVITA O ACÚMULO DE RESÍDUOS; ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO P/ SEGURAR O SACO DE LIXO; FABRICADA EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE); 100% VEDADA QUANDO A TAMPA ESTÁ FECHADA. LARGURA: 37CM, ALTURA:	UND	DUPLAST	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00



	60CM, COMPRIMENTO: 33CM LARGURA: 37CM ALTURA: 60CM COMPRIMENTO: 33CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
15	LUVAS DE LÁTEX CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL (LÁTEX) REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTE DERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, LISA NA FACE DORSAL E PUNHO, RESISTENTE A AGENTES QUÍMICOS. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	VOLT	490	R\$ 3,50	R\$ 1.715,00
16	PÁ P/ LIXO CABO LONGO - PLÁSTICA, TAMANHO 24X16, 5X7CM CABO 80CM DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
17	PANO PARA CHÃO - 100% ALGODÃO, SACO FECHADO BRANCO, IDEAL PARA LIMPEZA DE PISOS LAMINADOS, CERÂMICA, PORCELANATO E VIDROS, COMPRIMENTO: 67 CM, LARGURA: 43 CM EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	4.455	R\$ 2,10	R\$ 9.355,50
21	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	COMODORO	20.595	R\$ 1,70	R\$ 35.011,50
23	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	INDEPENDENTE	3.750	R\$ 20,00	R\$ 75.000,00
24	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 30 LITROS/6 X, DIMENSÕES: 59 CM X 62CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 10UN	TOCAPA	5.970	R\$ 1,40	R\$ 8.358,00
25	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO,	PCT 10UN	TOCAPA	8.920	R\$ 1,30	R\$ 11.596,00



	CAPACIDADE: 50 LITROS / 10 K, DIMENSÕES: 63 CM X 80CM, PACOTE C/ 10 UNIDADES, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
26	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 100 LITROS, DIMENSÕES: 75 CM X 90CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 5UN	TOCAPA	8.540	R\$ 1,20	R\$ 10.248,00
27	SACO PLÁSTICO - RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, PACOTE C/ 05 UNIDADES, COR PRETA, RESISTENTE E NÃO POSSUA CHEIRO, CAPACIDADE: 200 LITROS, DIMENSÕES: 90 CM X 110CM, COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100UN	TOCAPA	500	R\$ 49,00	R\$ 24.500,00
28	SODA CÁUSTICA EM ESCAMA: FÓRMULA MOLECULAR: NaOH, MASSA MOLAR: 39.9971 G/MOL, APARÊNCIA SÓLIDO BRANCO, PH >12,5, HIGROSCÓPICO, DENSIDADE 2,13 GCM-3(1), PONTO DE FUSÃO: 322 °C [1], PONTO DE EBULIÇÃO: 1388 °C [1], SOLUBILIDADE EM ÁGUA: 1090 GL-1 A 20 °C [1], EMBALAGEM COM 01 KG EXCLUSIVO PARA ME E EPP	KG	SODABEL	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00
29	VASSOURA PIAÇA - COM CERDAS DE PIAÇA; COM BASE DE 20(VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	UND	INDEPENDENTE	3.375	R\$ 9,90	R\$ 33.412,50
30	ALCOOL GEL 70% - ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. 1L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 1L	ASSEPTGE	3.740	R\$ 5,50	R\$ 20.570,00
31	ALCOOL GEL 70% - ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR. COM REGISTRO NA ANVISA. 5L EXCLUSIVO PARA ME E EPP	GALÃO 5L	ASSEPTGE	1.500	R\$ 22,90	R\$ 34.350,00
32	AVENTAL DE COZINHA FLANELADO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 68CM X 56CM. 100% PVC, BASE 100% POLIÉSTER. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ROMA TEXTIL	297	R\$ 8,66	R\$ 2.572,02



33	ODORIZADOR DE AR, DUPLA AÇÃO COM SPRAY DE PRESSÃO, FRAGRÂNCIA FLORES DO CAMPO. (EMBALAGEM COMPRA: FRASCO COM 400 ML) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 400 ML	BOM AR	1.970	R\$ 7,40	R\$ 14.578,00
34	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO REDONDA, CERDAS DE NYLON, CABO ENTRE 18,0 A 20,0CM, COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	495	R\$ 5,70	R\$ 2.821,50
35	ESCOVÃO - CERDAS DE PIAÇAVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE E ROSQUEÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO DAS CERDAS 3CM, CEPA DE MADEIRA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	500	R\$ 8,19	R\$ 4.095,00
36	LIXEIRA: EM POLIPROPILENO, TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 50 LITROS. COR PRETA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
38	LUVA - MATERIAL DE BORRACHA, APLICAÇÃO LIMPEZA, TIPO PUNHO LONGO, COR AMARELA, ACABAMENTO PALMA, ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, TAMANHO PEQUENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	VOLT	500	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
39	PA COLETORA DE LIXO - COM CABO DE MADEIRA, AÇO OU PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 1 MT DE COMPRIMENTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	464	R\$ 7,20	R\$ 3.340,80
40	PANO DE PRATO: MATERIAL DE ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADOS) CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	ROMA TEXTIL	3.284	R\$ 2,70	R\$ 8.866,80
42	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA 9 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	9 LITROS	DUPLAST	1.000	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00



43	CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA; CAPACIDADE 50 LITROS; DIMENSÕES(ALTURA E DIÂMETRO)(MM)1850 X 1100 X 350; MATERIAL PLÁSTICO; COM QUATRO CORES. COTA PRINCIPAL (75%) – AMPLA CONCORRÊNCIA	CJ COM 4 CORES	BOLIVAR	75	R\$ 812,00	R\$ 60.900,00
44	GUARDANAPO DE PAPEL - DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 33 X 30 CM, PACOTE COM 50 UND EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 50 UND	MALU	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
45	MOP - SECA FÁCIL POSSUI UM SISTEMA DE ALAVANCA PARA RETIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DA ESPUMA EVITANDO O CONTATO COM AS MÃOS, ALTAMENTE ABSORVENTE E PROPORCIONA UMA SECAGEM FÁCIL E RÁPIDA, ALCANÇA OS CANTOS MAIS DIFÍCEIS E OS LUGARES MAIS ALTOS, POIS SEU CABO POSSUI AJUSTE DE ALTURA. POSSUI UM SISTEMA ÚNICO PARA TROCAR DE REFIL QUE NÃO PRECISA UTILIZAR NENHUMA FERRAMENTA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	MOR	500	R\$ 58,90	R\$ 29.450,00
46	SABONETE LÍQUIDO - FÓRMULA BALANCEADA QUE PROMOVE A LIMPEZA DA PELE, DEVOLVENDO A UMIDADE E OLEOSIDADE NATURAL DA PELE, COM PH NEUTRO QUE NÃO AGRIDE A PELE. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	5 LITROS	SOFIT	1.898	R\$ 20,90	R\$ 39.668,20
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15LT - COMPOSTO DE POLIETILENO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	100 UND	TOCAPA	5.000	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
48	SABONETE. ANTIALÉRGICO COM ODOR PERFUMADO COM 90 GRAMAS. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	PROTEX	380	R\$ 1,90	R\$ 722,00
49	LUSTRAS MOVEIS 200 ML, RECIPIENTE COM ALTA APLICAÇÃO; PRÓPRIO PARA PROPORCIONAR LIMPEZA E BRILHO SEM ENGORDURAR. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 200ML	POLITRIZ	368	R\$ 5,10	R\$ 1.876,80



52	CREME DENTAL, LINHA INFANTIL, COM MÍNIMO DE 1.100 PPM, COM FLUOR, AÇÃO BACTERIANA, APROVADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, CONTENDO EMBALAGEM COM 28X145X35 MM. GARANTIA OFERECIDA PELO FABRICANTE, COLGATE OU PRODUTO SIMILAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	TUBO 90G	XUXINHA	750	R\$ 2,77	R\$ 2.077,50
53	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM CERDAS MACIA ARREDONDADAS, NAS CORES DISPONÍVEL NO ESTOQUE, PRODUTO ANALISADO PELO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, ACONDICIONADA EMBALAGEM INDIVIDUAL PARA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS, COM GARANTIA DO FABRICANTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	1900	R\$ 5,20	R\$ 9.880,00
54	TOALHA DE ROSTO NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA : 0,70 X 0,38M. 350 GRAMAS/M2 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	SANTISTA	380	R\$ 8,20	R\$ 3.116,00
55	LIMPADOR MULTIUSO: LIMPADOR MULTIUSO FRASCO DE 500 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 500ML	UAL	2.948	R\$ 1,99	R\$ 5.866,52
56	VASSOURÃO COMPOSTO COM CERDAS SINTÉTICAS, PARA USO GERAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: BASE EM MADEIRA, MEDIDAS: 39 CM DE COMPRIMENTO X 4,5 CM DE ALTURA X 3,5 CM DE LARGURA, CERDAS DE NYLON SINTÉTICO ONDULADO COM ALTURA DE 8 CM E PREENCHENDO A BASE COM 31 TUFOS. CABO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO E 22MM DE DIÂMETRO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	500	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
57	COLÔNIA INFANTIL DE 120 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 120 ML	XUXINHA	2.500	R\$ 9,90	R\$ 24.750,00
58	CREME PARA CABELO INFANTIL EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 400ML	XUXINHA	2.500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00



61	BALDE PLÁSTICO C/ TAMPA C/ CAPACIDADE PARA PELO MENOS 50 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	400	R\$ 31,30	R\$ 12.520,00
62	BALDE PLÁSTICO EM ALÇA DE FERRO E CAPACIDADE PARA PELO MENOS 20 LITROS, EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	DUPLAST	260	R\$ 17,30	R\$ 4.498,00
63	BOTAS DE PLÁSTICO COM NUMERAÇÃO 35/36/37/38/39/40/42 EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PAR	INDEPENDENTE	297	R\$ 39,90	R\$ 11.850,30
64	CERA LÍQUIDA INCOLOR: NATURAIS E SINTÉTICAS, AUTO BRILHO, ACRÍLICA, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 750 ML. FICHA TÉCNICA: A ROTULAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA/MS. É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA FICHA TÉCNICA. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	750 ML	POLITRIZ	5.200	R\$ 3,80	R\$ 19.760,00
66	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA	PCT 100UN	MARATÁ	15.178	R\$ 4,50	R\$ 68.301,00
68	CREOLINA EMBALAGEM C/ 1 LITROS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	EMBALAGEM 1 LITRO	CRILINA	200	R\$ 11,05	R\$ 2.210,00
69	ÁCIDO MURIÁTICO: COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCl + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5 %. FRASCO 1000 ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO 1000	LIMPA FÁCIL	300	R\$ 11,89	R\$ 3.567,00
70	ESPONJA DOMÉSTICA TIPO DUPLA FACE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100MM X 71MM X 20MM, COM FORMATO RETANGULAR, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO NA COR VERDE / AMARELA.	UND	BETTANIN	3.640	R\$ 0,90	R\$ 3.276,00



	EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
71	ESPANADOR SINTÉTICO, 30 CM COM CERDAS FINAS EM POLIPROPILENO E CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
72	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO 50 X 50CM, NA COR LARANJA, COM AS BORDAS CHULEADAS. PACOTES COM 12 UNIDADES. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	12 UND	ROMA TEXTIL	1.888	R\$ 2,05	R\$ 3.870,40
73	FOSFORO, CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXAS. MATERIAL COM O SELO DO INMETRO. PCT C/ 10 CXS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 10CX	FIAT LUX	340	R\$ 3,10	R\$ 1.054,00
74	RESPIRADOR DESCARTAVEL - 2180 CONTRA POEIRAS INCOMODAS EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM SACO LACRADO COM DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE DO PRODUTO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	3M	280	R\$ 4,99	R\$ 1.397,20
75	TAPETE: 1,00 X 50 CM, FORMATO RETÂNGULO, CERDAS ALINHADAS, CARACTERÍSTICAS - LAVAVEL, COMPOSIÇÃO DA SUPERFÍCIE E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO DA BASE EM ALGODÃO. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	INDEPENDENTE	90	R\$ 18,65	R\$ 1.678,50
76	TOUCA DE COZINHA, MATERIAL: TNT EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT 100 UN	DESCARPACK	200	R\$ 10,23	R\$ 2.046,00
79	VASSOURA DE PÉLO 60 CM COM CABO EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	CONDOR	496	R\$ 14,00	R\$ 6.944,00
80	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO; DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000	UND	ABSOLUT	3.508	R\$ 8,53	R\$ 29.923,24



	FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS(PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE S INFORMAÇÕES,IMPRESSA S EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) COTA PRINCIPAL (75%) - AMPLA CONCORRÊNCIA					
82	SACO PLÁSTICO - PARA LIXO HOSPITALAR, BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100L POLIETILENO REFORÇADO, EM COSTURA ELETRÔNICA NO FUNDO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. CERTIFICADO DO INMETRO OU REGISTRO DE APROVAÇÃO PELA ABNT EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PACOTE 100 UND	DESCARPACK	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
87	SACO PICOTADO 10 KILOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP	ROLO	ROLLBAG	500	R\$ 35,13	R\$ 17.565,00
88	APARELHO DE BARBEAR EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	FIAT LUX	200	R\$ 1,73	R\$ 346,00
91	AZULIM (LIMPEZA PESADA) EXCLUSIVO PARA ME E EPP	CAIXA	START	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
92	LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL E HASTES DE METAL	UND	MOR	200	R\$ 101,32	R\$ 20.264,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 - Pag.13 - Ano XI - Nº 2447

	BRANCA. MATERIAL RESISTENTE. EXCLUSIVO PARA ME E EPP					
95	DETERGENTE LÍQUIDO: NEUTRO PARA LOUÇA, EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, EQUETRASTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONADO SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 06	UND	TEIÚ	7.832	R\$ 0,87	R\$ 6.813,84
96	DETERGENTE: PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E UTENSÍLIOS, CONCENTRADO, EMBALAGEM: BOMBONA CONTENDO 5L EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 07	EMBALAGEM 5L	POLIAL	937	R\$ 10,87	R\$ 10.185,19
97	ESPONJA DE Lã DE AÇO CARBONO: DE TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESPONJA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM SUJEIRAS DIFÍCEIS E POLIMENTO DE OBJETOS DE ALUMÍNIO, PRINCIPALMENTE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS SELADOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, O NOME DO PRODUTO, A DATA DE VALIDADE. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 09	PCT 8 UND	BETTANIN	9.000	R\$ 1,09	R\$ 9.810,00
98	PAPEL HIGIÊNICO - BRANCO E SUAVE TIPO: ROLO, FOLHA: SIMPLES, MEDIDA: 10 CM X 30 METROS TIPO DO PAPEL: FOLHA SIMPLES 100% FIBRAS CELULÓSICAS, QUANTIDADE PACOTE: 04 ROLOS EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 18	PCT C/ 4	DANNY	5.520	R\$ 1,79	R\$ 9.880,80
99	SABÃO EM BARRA 200G - CADA BARRA PESANDO 200G, NEUTRO, NA	UND	COMODORO	6.875	R\$ 1,69	R\$ 11.618,75



	EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 21					
100	SABÃO EM PÓ - PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, EM PCT DE 500G, COM AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALIZANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME E ÁGUA, COMPONENTE ATIVO: ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 22	CX. 500G	MARILUX	5.884	R\$ 1,55	R\$ 9.120,20
101	SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO DE 1LT - SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO OU ALCOOL GEL, PLÁSTICO RÍGIDO PP COM VISOR EM ACRÍLICO, COM BICO DOSADOR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 23	UND	INDEPENDENTE	1.250	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
105	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 200 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 198 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 66	PCT 100UN	MARATÁ	4.937	R\$ 4,39	R\$ 21.673,43
106	COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 50 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 100 COPOS COM PESO MÍNIMO DE 75 GRAMAS. PCT C/ 100 UNID EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 67	PCT 100UN	MARATÁ	7.196	R\$ 2,51	R\$ 18.061,96
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, DUAS DOBRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICA: COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA PRIMA: 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME COR BRANCA, ALVO GOFRADO: DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM.	UND	ABSOLUT	1.250	R\$ 9,23	R\$ 11.537,50



ESPESSURA DE PAPEL: 0,10MM; EMBALAGEM: PCT/FARDO COM 1000 FOLHAS. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IMPRESSAS EXCLUSIVAMENTE PELO FABRICANTE: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, COMPOSIÇÃO, PESO, ENDEREÇO E TELEFONE DE CONTATO, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA(BRASIL) EXCLUSIVO PARA ME/EPP - COTA DE 25% DO ITEM 80						
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.093.595,45 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).						

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/BA
EXTRATO DE CONTRATO 022/2023

Contrato nº 026/2023, Proc. Adm. nº. 219/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 051/2022. CONTRATANTE: Município de Sobradinho/BA. CONTRATADA: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO, CNPJ 33.478.779/0001-04. ASSINATURA: 23/01/2023. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 341.974,86 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIF.	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apagador para quadro branco. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	STAR	R\$ 2,89	R\$ 361,25
02	Apontador de plástico (cores diversas). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	125	AXE	R\$ 0,19	R\$ 23,75
03	Atilho super amarelo, contendo 50g. (borrachinha de dinheiro). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UND	60	MAMUTH	R\$ 1,20	R\$ 72,00
04	Bisnaga de cola tudo, contendo 5G. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BISNAGA	100	TEK BOND	R\$ 1,98	R\$ 198,00
05	Bloco de recados auto-adesivos pct 1, medidas mínimas 76x102mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	BLOCO 100 FOLHAS	450	ADELBRAS	R\$ 2,20	R\$ 990,00
06	Bloco de recados auto-adesivos pct com 4, medidas mínimas 38x50mm. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	PCT	390	ADELBRAS	R\$ 2,30	R\$ 897,00